



PUBLICADO

LEI Nº 2.513 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Em 11/12/2023

Dispõe sobre o estímulo de atividades culturais, criando o projeto Sabores da Terra no Município de Saquarema, e dá outras providências.

Publ. nº 1311

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica incluído na Programação cultural do Município, através da Secretaria competente, o projeto Sabores da Terra, com objetivo de valorizar a culinária resultante dos alimentos cultivados no município.

Art.2º O projeto poderá acontecer anualmente, ficando a data, a critério do calendário de atividades da secretaria competente. Caso queira, o poder executivo poderá fazer deste projeto, uma atividade regular na cidade.

Art.3º O projeto deverá acontecer numa logística que possa dar um entretenimento saudável aos munícipes, trazendo toda a cultura gastronômica do município através da agricultura e da pesca local.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 08 de dezembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 105/2023.
Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.